



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 2.238, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre o aumento de valores de Táxis do Município”.**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Os valores de Táxis do Município passarão a funcionar na  
forma seguinte:

01	Água Fria (Sabesp).....	R\$	12,00
02	Água Fria (Sr. Afonso).....	R\$	18,00
03	Água Fria (Valter).....	R\$	15,00
04	Água Parada (Casa da Pedra).....	R\$	24,00
05	Água Parada (Kosen).....	R\$	28,00
06	Água Parada (Paulinho Carvalho).....	R\$	24,00
07	Água Parada (Zé Carlos).....	R\$	16,00
08	Aldeia São José.....	R\$	18,00
09	Amoreiras (Escola).....	R\$	50,00
10	Areado.....	R\$	120,00
11	Bairro Santa Rita.....	R\$	12,00
12	Bairro Caracol.....	R\$	12,00
13	Balança (Itariri).....	R\$	18,00
14	Braço do Meio (Escola).....	R\$	45,00
15	Braço do Meio ( Sebastião Geraldo).....	R\$	85,00
16	Braço do Meio (Vitorino).....	R\$	52,00
17	Braço do Meio (Zé Fausto).....	R\$	71,00
18	Caracol (Parada Anchieta).....	R\$	24,00
19	Caracol (Ponte).....	R\$	20,00
20	Caracol (Tremura).....	R\$	30,00
21	Colina Verde.....	R\$	63,00
22	Divisor (Iguape).....	R\$	58,00
23	Divisor Miracatu (Serrinha).....	R\$	24,00
24	Fazenda Niagára (Parada Anchieta).....	R\$	30,00
25	Fazenda Santa Rita (Dr. Ricardo).....	R\$	20,00
26	Fazenda Santa Rita (Pica Pau).....	R\$	18,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 2.238, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

(Fls.02)

27	Fazenda São José (Lázaro).....	R\$	24,00
28	Fazenda São José (Pista Dário).....	R\$	18,00
29	Fazenda São José (Sítio Vida).....	R\$	30,00
30	Fazenda São Paulo (Bigode).....	R\$	26,00
31	Fazenda São Paulo (Dr. Fábio).....	R\$	22,00
32	Fazenda São Paulo (Praia Alta).....	R\$	33,00
33	Hora Parada.....	R\$	24,00
34	Jardim Caju I e II.....	R\$	16,00
35	Manoel da Nóbrega.....	R\$	46,00
36	Marianos (Escola).....	R\$	36,00
37	Marianos (Igrejinha).....	R\$	52,00
38	Marianos (Elídio).....	R\$	42,00
39	Marianos (Silvinho).....	R\$	30,00
40	Martim Afonso (Centro).....	R\$	33,00
41	Martim Afonso (Sítio Pica Pau).....	R\$	37,00
42	Piririca (Escola).....	R\$	96,00
43	Piririca (Eucalipto).....	R\$	72,00
44	Piririca (Lixão).....	R\$	24,00
45	Perímetro Urbano.....	R\$	10,00
46	Ribeirão Grande (Escola).....	R\$	46,00
47	Ribeirão Grande (Lajota).....	R\$	30,00
48	Ribeirão do Luiz I (Final).....	R\$	39,00
49	Ribeirão do Luiz (Sítio Pangaré).....	R\$	20,00
50	Ribeirão do Luiz I (Sr. Juvino).....	R\$	28,00
51	Ribeirão do Luiz II (Sr. Flora).....	R\$	30,00
52	Ribeirão do Luiz II (Petronilho).....	R\$	39,00
53	Ribeirão do Luiz II (Sr. Valdomiro).....	R\$	22,00
54	Rio do Peixe (Bar).....	R\$	30,00
55	Rio do Peixe (Mãozinha).....	R\$	38,00
56	Rio do Peixe (Nelson Neves).....	R\$	36,00
57	Santa Rita (Braço do Meio).....	R\$	36,00
58	São Lourenço.....	R\$	138,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 2.238, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

(Fls.03)

59	São Lourencinho.....	R\$	120,00
60	Três Barras.....	R\$	24,00
61	Vila Batista (Escola).....	R\$	14,00
62	Vila São Jorge (Morro Branco).....	R\$	15,00
63	Vila Sorocabana.....	R\$	12,00

**Artigo 2º** - Os valores constantes da tabela serão alterados quando obtido centavos, sendo, acima de R\$ 0,50 (cincoenta centavos) para o número inteiro mais próximo, do mesmo modo para o menor.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 18 de Dezembro de 2019.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 18 de Dezembro de 2019.

/mg.